



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1698/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Substitui o Anexo Único do Decreto Municipal nº. 1.668/2020 e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o Anexo Único, do decreto Municipal nº. 1.668/2020, de 16/04/2020, que passa a ter a redação na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º- Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal nº. 1.668/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos legais a partir de 22 de junho de 2020.

Itariri, 26 de agosto de 2020.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO (Decreto nº. 1.698 /2020)

PRODUTOS DISPONÍVEIS EM CADA KIT

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	02 kg	AÇUCAR REFINADO
02	05 kg	ARROZ AGULHINHA
03	01 pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO .
04	01 kg	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA
05	01 pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (mínimo 400 gramas).
06	02 kg	FEIJÃO CARIOQUINHA
07	01 pacote	MASSA PARA MACARRONADA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO
08	01 pacote	MASSA PARA MACARRONADA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 8 -
09	02 unidades	ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1
10	01 kg	SAL REFINADO IODATO EXTRA
11	01 kg	FUBA DE MILHO

Itariri, 26 de agosto de 2020.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL